



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 705

DE 25 DE OUTUBRO DE 1985.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Paraty Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA VEREADOR SEBASTIÃO ROSA" o terreno pertencente a esta municipalidade, localizado nesta cidade, que consta cadastrado nesta Prefeitura na Zona 02, Quadra 002, lote 0183, que fica entre o início das ruas Dr. Derly Ellena e Abel de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 25 de outubro de 1985.


EDSON DIDINO LACERDA
Prefeito Municipal